



**PROCESSO N° : 11.781-1/2013 - AUTOS DIGITAIS**

**PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES**

**GESTOR (A) : JOSÉ EPIFANIO BRAGA**

**ASSUNTO : PENSÃO**

**INTERESSADO (A) : CLEUZA DA ROCHA GUEDES**

**ADVOGADO : NÃO CONSTA**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

### DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para análise e parecer.

Após, retorne-se a este gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 31 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA <sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006